

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, n.º 1.011 – Fone (088) 531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.
CNPJ 05.454.897/0001-47

RESOLUÇÃO Nº. 002/21 – de 25 de fevereiro de 2021.

**Dispõe sobre vencimento de
Cargo Comissionado**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 25 de fevereiro, aprovou Projeto de Resolução nº 002/21, de autoria da Mesa Diretora, e, eu promulgo a seguinte:

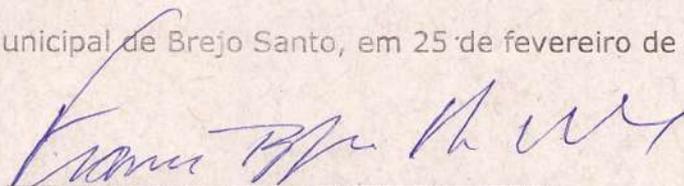
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Nos termos do art. 22, da Resolução nº 006/2015, combinado com o art. 21-H, da Resolução nº 001/2021 estabelece vencimentos para o cargo na forma abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL SALARIAL R\$	QUANTIDADE
Chefe Especial de Gabinete do Presidente	20h	4.000,00	01

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, em 25 de fevereiro de 2021.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente